



Senhor Presidente;

Senhoras Vereadoras;

Senhores Vereadores:

14. Sessão Data 07.05.19

Encaminhamento PDU 200 PDR

A. PROXIMA SESP

Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº

16/19

Venho apresentar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTOS**, pelo Dia do Policial Militar Feminino.

Foi na década de 1950 que surgiu a ideia de empregar mulheres em missões policiais no Brasil, com o intuito de sanar lacunas existentes na organização policial. Em 1955, foram incluídos policiais femininas, primeiras na América Latina, já chefiadas por uma grande mulher chamada Hilda Macedo, tornando-se a primeira comandante do Policiamento Especial Feminino, nessa década surgiu então as pioneiras, 12 mulheres escolhidas e sua comandante onde foram chamadas "as 13 mais corajosas de 1955", inicialmente atuando no atendimento sócio assistencial, a mulheres, crianças e idosos

No dia 12 de maio, foi instituído O Dia do Policial Militar Feminino que é comemorado anualmente pela Lei 11.249, de 4 de novembro de 2002, oriunda do projeto de lei número 282/2001, do Deputado Cabo Wilson Moraes, com o intuito de não se perder um fato significativo na história do Brasil e na bela trajetória da Polícia no Estado de São Paulo.

Hoje, no efetivo institucional, as policiais militares femininas estão em todos os postos e graduações, classificadas em todas as unidades administrativas e operacionais desta grandiosa Polícia Militar. Mulheres comandantes, mulheres patrulheiras, mulheres bombeiras, mulheres educadoras, mulheres pilotos, mulheres que salvam, mulheres dedicadas, em sua essência. Em nosso Município, se destacam no policiamento, contribuindo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

para a redução da criminalidade, atuando no Batalhão da Polícia Militar (45° BPM/I), 1º Batalhão de Polícia Rodoviária 2ª Companhia (1º BPRV 2ª CIA), Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar) e 6º Grupamento de Bombeiros (6º GB).

“A missão dessas mulheres é árdua e de uma responsabilidade muito grande. Sabemos que não é fácil deixar família e filhos para defender a sociedade, diuturnamente, mesmo com o risco da própria vida.”

Diante de todo o exposto, **REQUEIRO** à Mesa na forma regimental, depois de ouvido colendo plenário, que seja enviado ofício ao **Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo Coronel PM Marcelo Vieira Salles**, ao **Comandante do CPI 6 Coronel Rogerio Silva Pedro**, ao **Comandante do 45° BPM/I Major PM Renato Paulo Nicolaci Sincatt**, **Comandante do 1º BPRV 2ª CIA Capitão Moacir Mathias do Nascimento**, ao **Comandante do GBMar Tenente Coronel PM Salvador Alves Diniz Filho**, ao **Comandante do 6ºGB Tenente Coronel PM Daniel Tenório dos Santos** e para o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão**, manifestando os **VOTOS DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** deste vereador e desta Casa de Leis, a todas Policiais Militares Femininas que no exercício de suas funções, tem como missão resguardar vidas humanas em decorrência dos relevantes serviços prestados à população de nossa região, em especial ao município de Praia Grande, onde emprestam beleza, simpatia e delicadeza ao trabalho policial, porem mostram sua força quando é preciso, coragem e bravura de forma firme e civilizada, impondo respeito em determinadas situações através dos princípios constitucionais.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de maio de 2019.

RÔMULO BRASIL REBOUÇAS

Vereador